

PORTARIA N.º 17.726, DE 23/09/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS E
NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença para Tratamento
de Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período/A Partir</i>	<i>Processo</i>
Diva Catarina Mantovani	131	26/09/2021 a 24/12/2021	14925/21
Ivanete dos Santos Silva	3281	28/09/2021 a 27/10/2021	14924/21
Maria Elizabeth de Angeli Dettogni	2484	23/09/2021 a 07/10/2021	4954/21
Jorge Augusto Curto de Oliveira	1443	01/09/2021 a 26/08/2022	13840/20
Maria Elizabeth Cerri Frigini	808	23/09/2021 a 20/01/2022	11992/20
Inácia dos Reis Loyola	2016	13/09/2021 a 07/09/2022	11528/20
Vanda Araujo Cao	2153	02/08/2021 a 28/01/2022	10986/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal